



Estado Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 609 DE 27 DE ABRIL DE 1998.

DA DENOMINAÇÃO AO LARGO QUE LIGA
A RUA MIGUEL DE CARVALHO A RUA
SANDOVAL BARROS DA SILVA, MONNE-
RAT, 2º DISTRITO DE DUAS BARRAS.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LARGO SEBASTIAO
MELLO PINHEIRO, o Largo que interliga a rua Miguel de Carvalho à
rua Sandoval Barros da Silva em Monnerat, 2º Distrito de Duas Bar-
ras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 27 DE
ABRIL DE 1998.


JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES
- PREFEITO -